

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

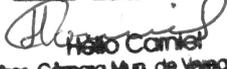
São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

MOÇÃO N.º 001/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/2019


Helio Carniel
Pres. Câmara Mun. de Vereadores
655.083.530-49
São José do Ouro/RS

PROTOCOLO

Nº. 6012019
Em: 08/04/19


SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor
VER. HELIO CARNIEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São José do Ouro - RS.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos do art. 158, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ser colocada em apreciação e discussão em plenário, o encaminhamento ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite** e ao **Secretario de Logística e Transportes do Estado, Sr. Juvir Costella**, **MOÇÃO** nos seguintes termos:

Considerando que as Rodovias Estaduais RS 442 - São José do Ouro - Machadinho; e a RS 477 - São José do Ouro à Pontão, serem importantes vias que compõem a malha viária do Estado do Rio Grande do Sul;

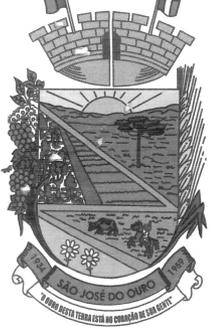
Considerando que através das vias referidas, realiza-se a circulações de veículos, caminhões, máquinas e pessoas, bem como a entrada e saída de produtos e o escoamento da produção dos municípios, tendo a interligação com a BR 470;

Considerando que ao longo destas vias, estão sediadas lavouras e estabelecimentos comerciais, dentre outros segmentos sociais que geram emprego e renda, que por sua vez contribuem para a economia dos Municípios e do Estado;

Considerando o complexo hidrotermal existente no Município de Machadinho (margem da RS 442), que vem se destacando a nível de Estado e País, atraindo cada vez mais turistas para nossa Região, exigindo deste modo condições favoráveis para acesso ao complexo;

Considerando a importância representativa destas vias não só para o Município de São José do Ouro, mas da região.

Considerando que até o presente momento não existe projetos que contemplem pavimentação asfáltica das referidas vias



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

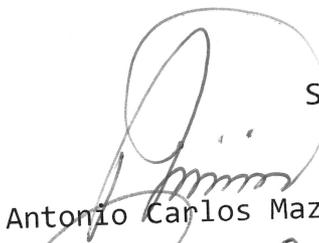
Estaduais: RS 442 - São José do Ouro - Machadinho; e a RS 477 - São José do Ouro à Pontão;

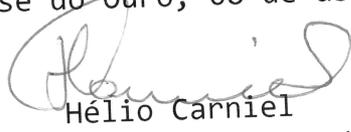
M O C I O N A - S E

Que o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes adote medidas urgentes e necessárias para a conservação e manutenção permanente da RS 442 - São José do Ouro - Machadinho, bem como da RS 477 - São José do Ouro à Pontão, diante do estado em que estas encontram-se atualmente.

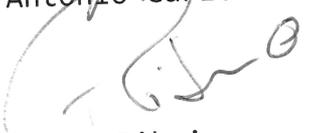
Justifica-se que as providências indicadas nesta Moção, tem-se por necessárias, posto que as mencionadas vias são os meios fundamentais para a execução do transporte; da distribuição da produção dos Municípios e do turismo, modo que devem apresentar condições adequadas ao uso, de forma a garantir segurança aos seus usuários em primeiro lugar, e, por conseguinte, evitar-se acidentes.

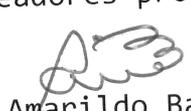
São José do Ouro, 08 de abril de 2019


Antonio Carlos Mazutti


Hélio Carniel
Vereadores proponentes

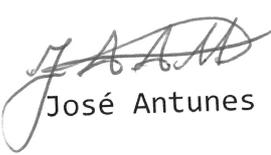

Edoete Gandin Vanz


Jairo Ribeiro


Amarildo Baldissera


Marta Bagio


Orli Carlos da Costa


José Antunes


Milton Pasinato